

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ABRAFI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

No dia 10 de março de 2020, realizou-se em Brasília a 2ª assembleia ordinária de diretoria e associados 2020- nos termos do art. 14, §4º, do Estatuto da ABRAFI, reunião geral ordinária da Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades - ABRAFI, em sua sede localizada na SHN Quadra. 01, Bloco. "F", Entrada "A", Conj. "A", Ed. Vision Work & Live, 6º andar sala 603. Asa Norte - Brasília - DF CEP:70.701-060. A reunião iniciou às 16h, estiveram presentes os seguintes membros dirigentes e associados: o Presidente -Professor Edgard Larry- FAINOR; Dr. Daniel Cavalcante-Consultor jurídico- COVAC SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Professora Lara Xavier-EDUX CONSULTORIA; Professor Paulo Muniz- ASCES- UNITA; Professor Paulo Chanan- SER EDUCACIONAL; Professor José Rocha- UNICHRISTUS. O presidente da ABRAFI, professor Edgard Larry cumprimentou a todos e deu início a abordagem dos assuntos. **1) RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DA CAT.** As IES deverão fazer o relatório da autoavaliação de janeiro a dezembro de 2019. Conforme a Nota Técnica nº 65 esse relatório é o 2º parcial, o 1º parcial foi em 2019 e o último que será o global será em 2020. Ela também orientou que os associados que na introdução do relatório façam referência que se trata do 2º relatório parcial conforme Nota Técnica nº 65. Foi sugerido que a ABRAFI faça um curso sobre autoavaliação em maio de 2020, pois encontra-se pouco debatido no momento, apesar de sua grande relevância. **2) PORTARIA INEP Nº 226, MEMBROS DA CAT.** Foi republicada no DOU lista com nomes de 31 pessoas para trabalharem na mudança do ENADE e dos indicadores. **3) PORTARIA SETEC Nº 168, PRORROGA O PRAZO PARA PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS.** A IES interessada deve solicitar autorização para oferta de curso técnico mediante o pré-cadastro de curso técnico no SISTEC, esta portaria estende o prazo por mais 30 dias a contar de 02 de março de 2020 do prazo previsto na portaria nº 62, de 24 de janeiro de 2020. Vai alterar a distribuição de cursos no ENADE, assim como avaliação em loco e haverá um trabalho maior para as secretarias acadêmicas. As IES deverão aguardar até que a comissão seja nomeada. O Dr. Daniel fez um documento solicitando prolongamento do prazo, porém não houve resposta. **4) ATUALIZAÇÃO DE FOLDER DA ABRAFI PARA DIVULGAÇÃO.** Ficou decidido pela produção do folder da ABRAFI com a intenção de captar clientes. As pessoas já estão utilizando os meios sociais da ABRAFI para informarem-se. A professora Lara lembrou que na assembleia anterior sugeriu a produção de cartões para a diretoria e dois tipos de folders, sendo um institucional e outro para captação de associados. **5) DISCUSSÃO SOBRE A DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA ABRAFI NAS MÍDIAS SOCIAIS, EM ESPECIAL, NO WHATSAPP.** Ficou decidido que os 3 grupos de whatsapp serão reduzidos apenas a um, será elaborada uma proposta para que os membros não sócios filiem-se à ABRAFI, pois várias informações prestadas são de ordem técnica e os temas bastante atuais, podendo gerar captação de novos associados, pois informações relevantes estão sendo disponibilizadas e muitas questões de ordem técnica sendo respondidas pelos diretores da ABRAFI, professora Lara Xavier e Paulo Chanan. **6) ASSUNTOS GERAIS.** O professor Paulo Chanan apresentou o modelo da logo aos presentes detalhando que se tratava apenas de uma sugestão, sujeita a alterações. Professora Lara sugeriu que sejam dois modelos de folder- um para captação de clientes e outro para apresentação em órgãos institucionais com objetivo de apresentar a ABRAFI, com conteúdo menor que acompanhe o cartão do presidente da ABRAFI. O professor Paulo Muniz sugeriu para enfatizar na descrição o termo faculdades associada. Professora Lara sugeriu que os grupos de whatsapp sejam agrupados devido a dificuldade de os usuários gerenciarem a quantidade de



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

informações e dosar as discussões políticas, programando um regulamento de forma a educar os componentes do grupo evitando a perda do foco principal do grupo que é ensino superior particular. O professor José Rocha citou o tema de saúde atual-coronavírus e seus impactos às faculdades, lembrando que Itália encontra-se paralisada e que a ABRAFI deveria se pronunciar orientando seus associados com relação a proposta de substituir o presencial pelo EAD. Ele sugeriu que a ABRAFI poderia ter se pronunciado há algumas semanas atrás acerca da epidemia. Dr. Daniel informou que já há, inclusive, consultas em casos de alunos apresentarem sintomas do vírus se poderá ser orientado a fazer matérias em EAD. O ministro posicionou-se que não há possibilidades de fechamento das IES enquanto não for declarada pandemia. Ficou decido pela diretoria que o presidente levará para a reunião dos dirigentes do FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR os questionamentos referentes as providências a serem tomadas pelos mantenedores quanto ao funcionamento ou não das IES com base na progressão ou não do número de casos da doença. A professora Lara enfatizou que é importante que os associados apenas posicionem-se diante da ordem expressa dos órgãos oficiais, o Ministério da Saúde se pronunciará quanto funcionamento e o Ministério da Educação deverá alterar a quantidade de horas aula presenciais de acordo com as possíveis alterações. O presidente, professor Edgard Larry informou que o calendário 2020 já está no site da ABRAFI. Não demonstrando mais interesse no uso da palavra determinou a Presidente, professor Edgard Larry, determinou que fosse dado encaminhamento a todas as deliberações da reunião e encerrou agradecendo a todos pela presença. Os trabalhos da Secretaria desta Assembleia foram feitos por mim, Marta Silvestre dos Santos Nogueira, que assino a presente juntamente com o presidente, anexando a essa, a lista dos demais associados presentes. Brasília, 10 de março de 2020.

Edgard Larry Andrade Soares
Presidente

Paulo Muniz Lopes
Vice-presidente

Marta Silvestre dos Santos Nogueira
Secretária executiva

Daniel Cavalcante Silva
Consultor Jurídico
OAB-DF Nº 18.375